



Sintia Milena Boeing  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**PORTARIA Nº 271/2024**  
**de 19 de dezembro de 2024**

**NERI VANDRESEN**, excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Fortuna,

**CONSIDERANDO** acidente de trânsito envolvendo Jose Matias de Souza, servidor público, durante suas atribuições que ocasionou dano ao patrimônio do Município de Rio Fortuna e eventual culpa *latu senso* – imperícia, imprudência ou negligência;

**CONSIDERANDO** a Verificação Preliminar (Documento anexo) realizada pela Administração Municipal de Rio Fortuna, que constatou que a culpa *latu senso* pode refletir a realidade dos fatos;

**CONSIDERANDO** que o fato narrado amolda-se aos artigos 78, XIV c/c 86, XIII da lei complementar nº 958, de 23 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Fortuna).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03/2024, visando à apuração dos fatos descritos no boletim de ocorrência em anexo.

**Art. 2º.** Constituir a Comissão Processante para apuração dos fatos tratados no artigo anterior, conforme segue:

I – PRESIDENTE: Katia Maria Felisberto, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, matrícula 755;

II - SECRETÁRIO: Anésio Daufenbach de Bona, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 273, lotado na Secretaria de Transporte e Obras; e

III - MEMBRO: Osair Lueckmann, ocupante do cargo de Agente Operador, matrícula 1890, lotado na Secretaria de Transporte e Obras.



**Art. 3º.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da Lei, para a Comissão Processante concluir os trabalhos pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024.

**Art. 4º.** Determinar a entrada em vigor desta Portaria na data de sua publicação no Mural e na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna/SC, 19 de dezembro de 2024.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.

PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM

19/12/24 à 1/1

Assinatura do Responsável

*Sintia Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003